



**DECRETO Nº 1.793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 184.052,90** (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.30.00 (5)	MATERIAL DE CONSUMO		4.700,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.30.00 (25)	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.39.00 (28)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0252	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
025201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento de Administração		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.30.00 (33)	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.39.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0254	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
025401	COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (51)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.500,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Administração 2009-2012  
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



025501	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.93.00 (64)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.500,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
025601	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
025701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.	
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.36.00 (96)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201,00
3.3.90.39.00 (98)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
025801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (110)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
025905	FUNDEB // ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0120.2146	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.39.00 (161)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (176)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
025903	ENSINO INFANTIL - CRECHE - 25%	
12.365.0155.2187	Programa Apoio a Creche	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (209)	MATERIAL DE CONSUMO	96.951,90
	<b>TOTAL:</b>	<b>184.052,90</b>


**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 184.052,90** (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:



<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025906	FUNDEB // ENSINO INFANTIL		
12.365.0121.2149	Manutenção Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb - 40%		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>		
3.3.90.39.00 (168)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		6.000,00
0252	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
025201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0159.1172	Construção de Centro Comunitario		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.51.00 (221)	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.200,00
<b>0261</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>026101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (179)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		23.900,00
15.451.0150.1167	Revitalização da Margem de Corregos e Outros		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
4.4.90.51.00 (201)	OBRAS E INSTALAÇÕES		136.652,90
<b>0262</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>026201</b>	<b>AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.36.00 (185)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
20.604.0156.2188	Defesa Sanitária Animal		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.300,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>184.052,90</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Yasushi Miyashiro**  
Prefeito Municipal